

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Wilson Santos		

Fica acrescido ao Quadro 01 - Anexo de Metas e Prioridades para 2027 - Consolidado por Eixo Estratégico:

Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto da Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2027	Unidade Responsável
Eixo 01 – Social	Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	526 - Mato Grosso Mais Saúde	2753 - Coordenação do processo de doação e transplante de órgãos e tecidos no estado de Mato Grosso	Transplante realizado	Unidade	250	21601 – Fundo Estadual de Saúde

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei nº 692/2026, que estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027, tem por finalidade incluir, no Quadro 01 – Anexo de Metas e Prioridades para 2027, uma ação governamental voltada à ampliação da captação de órgãos e tecidos e ao aumento do número de transplantes no Estado de Mato Grosso.

A emenda está em total consonância com o Objetivo Estratégico do Plano Plurianual 2024-2027, qual seja, “Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS”, bem como com o Programa de Governo 526 – Mato Grosso Mais Saúde, ao incluir a ação “Coordenação do processo de doação e transplante de órgãos e tecidos no estado de Mato Grosso”, com a meta de 250 transplantes realizados no exercício de 2027.

A política de transplantes representa uma das expressões mais avançadas e humanitárias do Sistema Único de Saúde, pois salva vidas e devolve dignidade a centenas de pessoas que aguardam, em filas crescentes, por uma nova chance de viver com qualidade. No entanto, os desafios são múltiplos: desde a conscientização da população sobre a importância da doação até a estruturação adequada das equipes e da logística para viabilizar as cirurgias em tempo hábil.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Nesse cenário, é imprescindível que o Estado de Mato Grosso reforce o apoio institucional à Central Estadual de Transplantes, ampliando a coordenação do processo de captação e a realização efetiva dos procedimentos, bem como promovendo campanhas de sensibilização e capacitação de profissionais da saúde. A inclusão da referida ação entre as metas e prioridades da LDO 2027 demonstra o compromisso do Parlamento com a vida e com o fortalecimento do SUS.

Dessa forma, a aprovação desta emenda representa mais que um avanço técnico na programação orçamentária: trata-se de um passo decisivo rumo a uma política pública mais humana, eficiente e transformadora.

Solicita-se, portanto, o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposta.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Junho de 2026

Wilson Santos
Deputado Estadual